



PORTARIA Nº 543/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZA DE JESUS AMARAL**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 8.258.654-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.590.919-65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível 08**, nomeada pela Portaria nº 224/2010, matrícula: 2143-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2021 a 03/05/2022.**

- 06/07/2022 a 15/07/2022

- 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Dom/PR

Nº

2538

De

13

06/2022

Resp.

Anna

FRB/RH